

REVOGADO

[Revogado pelo Ato n. 259 de 30 de novembro de 2005](#)

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o item XXI, do artigo 21 do Regimento Interno e, de acordo com o que foi deliberado pela Comissão de Coordenação, em Sessão de 09.06.94. RESOLVE:

Determinar que, salvo autorização do Ministro Relator, não poderá a Secretaria do Tribunal fornecer cópia do despacho, relatório ou voto antes de publicada a decisão no Diário da Justiça e, para audição de gravação de sessão de julgamento ou fornecimento de cópia de notas taquigráficas, a Subsecretaria de Taquigrafia dependerá do consentimento do Ministro Presidente do respectivo Órgão Julgador.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON

